



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

05/07/2016 - Sinttel-ES

A luta para fazer valer a CCT das prestadoras de Serviço em Telecom

Reunimos nesta página todas as informações publicadas pelo Sinttel-ES sobre as ações implementadas pelo Sindicato para fazer valer a CCT das Prestadoras de Serviço no Setor de Telecom, no ES. O objetivo é concentrar as matérias e notícias a fim de que possibilitem mais acesso às batalhas que o Sindicato e a categoria estão travando para buscar esse avanço.

O Sinttel-ES ajuizou uma Ação de Cumprimento para que a Telemont/Oi – empresa que presta serviços para a planta externa da Operadora Oi, com mais de 800 empregados/as no Estado – adotasse a CCT, depois de ter a proposta de Acordo Coletivo rejeitada em assembleia, com o voto secreto dos trabalhadores. Os valores dos pisos salariais praticados pela prestadora de serviço foram e estão muito abaixo do que os contemplados em Convenção Coletiva de Trabalho assinado com o Sinstal (Sindicato Patronal). A Telemont/Oi cumpre essa mesma CCT em outros estados, como RJ e SP.

Como o impasse na negociação do Acordo Coletivo 2015/2016 não se resolvia e a Telemont/Oi sempre se negou a aceitar a CCT que o Sindicato já tem com diversas outras prestadoras, decidiu-se, então, pedir à Justiça do Trabalho que definisse a questão da adoção ou não da Convenção Coletiva de Trabalho. Isso foi em Agosto do ano de 2015. Em dezembro de 2015, depois que a empresa perdeu várias recursos e liminares, a Justiça do Trabalho determinou que a Telemont/Oi reajustasse os salários dos/as empregados em 8,42%, o mesmo percentual que ela havia oferecido e a categoria recusado em Julho/2015. No dia 23 de maio de 2016, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Vitória determinou o pagamento dos salários conforme a CCT a partir de junho de 2016. A empresa já recorreu dessa decisão, mas este recurso ainda não foi apreciado.

A empresa tem dois caminhos: ou adota a CCT; ou paga multa global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês em que o descumprimento se repetir e que se reverterá em benefício do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT).

É preciso lembrar que a Telemont/Oi doou para campanhas políticas, no ano de 2014, R\$ 11,5 milhões. Só para o deputado Eduardo Cunha, réu na operação Lava Jato da Polícia Federal e afastado do cargo de Presidente da Câmara dos Deputados por corrupção e recebimento de propina, a empresa deu R\$ 900 mil.

Justiça mais uma vez ordena: Telemont/Oi pague os pisos da CCT! (08/06/2016)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/justica-mais-uma-vez-ordena-telemontoi-pague-os-pisos-da-cct/>

Telemont/Oi é novamente condenada a cumprir a CCT (25/05/2016)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/telemontoi-e-novamente-condenada-a-cumprir-a-cct/>

Acidentes na Telemont preocupam trabalhadores e Sindicato (06/04/2016)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/acidentes-na-telemont-preocupam-trabalhadores-e-sindicato/>

Justiça ainda vai decidir se Telemont/Oi cumpre ou não CCT (22/03/2016)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/juiz-vai-decidir-se-telemontoi-cumprir-ou-nao-cct/>

Desembargadora volta atrás e Telemont/Oi terá que cumprir Convenção Coletiva (20/01/2016)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/desembargadora-volta-atras-e-telemont-tera-que-cumprir-convencao-coletiva/>

Telemont/Oi ganha Mandado de Segurança no TRT-ES (05/11/2015)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/telemontoi-ganha-mandado-de-seguranca-no-trt-es/>

Telemont/Oi perde mais uma para os trabalhadores (29/10/2015)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/telemontoi-perde-mais-uma-para-os-trabalhadores/>

Justiça obriga Telemont/Oi a pagar salários da Convenção Coletiva (20/10/2015)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/justica-obriga-telemontoi-a-pagar-salarios-da-convencao-coletiva/>

Sinttel pede ao MPT-ES investigação de “abaixo-assinado” na Telemont (03/09/2015)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/sinttel-pede-ao-mpt-es-investigacao-de-abaixo-assinado-na-telemont/>

Telemont/Oi: Sinttel não colocará mesma proposta em votação (27/09/2016)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/telemontoi-sinttel-nao-colocara-mesma-proposta-em-votacao/>

Telemont/Oi tem proposta de ACT 2015 recusada no ES (16/07/2015)

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/telemontoi-tem-proposta-de-act-2015-recusada-no-es/>



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

04/07/2016 - Sinttel-ES

A "supertele" depredada

Como explicar que a maior operadora de telecomunicações do País em abrangência territorial, com mais de 70 milhões de clientes em todos os municípios, concessionária responsável por 15 milhões de telefones fixos e uma rede nacional de 330 mil quilômetros de fibra óptica poderia entrar em um processo de recuperação judicial por conta de uma dívida impagável de 65 bilhões de reais, no maior processo dessa natureza enfrentado por uma empresa brasileira? São várias as razões para entender a debacle da Oi. O processo, iniciado na segunda-feira 20 e que promete se arrastar por meses, é um terremoto no setor de telecomunicações, cria motivos de preocupação para milhões de clientes, joga uma bomba regulatória e jurídica sem precedentes no colo do governo interino de Michel Temer e provoca solavancos no sistema financeiro como um todo.

O que melhor explica a situação da Oi é uma característica típica do capitalismo brasileiro, que no caso da tele foi levada às últimas conseqüências: uma empresa gerida pelos interesses dos acionistas controladores, e não conforme aqueles da própria companhia.

É uma história antiga, iniciada na privatização do Sistema Telebras em 1998. A Telemar, antigo nome da Oi, foi a empresa resultante do desmembramento do sistema. Abrangia inicialmente uma área que ia do estado do Rio de Janeiro à Região Norte. Tinha como sócios no leilão um conjunto de empresas que rapidamente mostraram não ter condições de arcar com a responsabilidade assumida, nem do ponto de vista econômico nem operacional.

Dois dos sócios do consórcio inicial pularam fora do barco, a Inepar e a Macal. E dois acionistas bem conhecidos se juntaram à Andrade Gutierrez, GP e Grupo Jereissati no comando da empresa: o Banco Opportunity, de Daniel Dantas, que trouxe consigo o Citibank e os fundos de pensão, e o BNDES, que colocaria o dinheiro para bancar a aquisição. Só havia um detalhe: a chegada do Opportunity, do Citi e dos fundos de pensão infringia as regras da Anatel, pois ambos eram controladores de outra concessionária concorrente, a Brasil Telecom, à época chamada Tele Centro Sul.

O cruzamento de participações criou um nó societário

com outras implicações: a Telemar não poderia entrar, imediatamente, no promissor mercado de telefonia móvel. Quem o fez foram seus acionistas controladores, que participaram do leilão de frequências da Anatel e montaram uma empresa de telefonia celular depois vendida à própria Telemar, em 2003. O valor da venda foi simbólico, de 1 real, mas a dívida era gigantesca, equivalente a 5 bilhões, o que dobrou a dívida da operadora para mais de 10 bilhões de reais. No mesmo período, os acionistas da tele fizeram outras transações similares. Compraram ou investiram em empresas de outros setores para depois vendê-las à Telemar, sempre em negócios de valores e transparência questionáveis. Foi assim com empresas como iG, Pegasus e Contax, entre outras.

Outro movimento centrado nos interesses dos acionistas que prejudicou a Oi foi uma proposta de simplificação societária apresentada em 2006. O objetivo declarado ao mercado era ajustar um emaranhado de empresas e subsidiárias criadas para atender aos interesses dos próprios acionistas controladores. A consolidação dessas empresas foi discutida por mais de um ano, mas acabou rechaçada pelos minoritários, que definiam a operação como uma manobra para beneficiar os controladores. Ao longo do período em que o Brasil crescia e os concorrentes ocupavam espaço, a Telemar perdeu uma importante janela de capitalização.

Em 2008 veio um terceiro golpe duro na estrutura de capital da empresa: a fusão com a Brasil Telecom, que visava atender ao interesse dos acionistas que queriam sair do negócio: Opportunity, GP, Citibank e fundos de pensão, estes desesperados para terminar uma longa temporada de litígios com Daniel Dantas. A fusão com a BrT foi feita em um momento adverso da Bolsa de Valores e da economia global, às pressas e sem a devida análise das implicações regulatórias para a companhia resultante. Demandou um esforço político do governo Lula similar ao padrão de operação "no limite da irresponsabilidade" do governo FHC, expressão cunhada pelo ex-tesoureiro tucano e diretor do Banco do Brasil Ricardo Sérgio de Oliveira, em conversa grampeada com o ex-ministro das Comunicações Luiz Carlos Mendonça de Barros, durante o processo de privatização.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

O esforço do governo Lula em fundir a Brasil Telecom com a Oi deixou o Grupo Opportunity ao menos 1 bilhão de dólares mais rico e livre de um passivo judicial, deu a saída buscada pelo Grupo GP e pelo Citibank e criou uma mega operadora nacional de telecomunicações que nascia com uma dívida de 28 bilhões de reais, o dobro da existente antes da fusão, e uma tremenda carga de obrigações regulatórias, decorrente de se tornar a concessionária de telefonia em quase todo o território nacional. Algum tempo depois, descobriu-se ainda que o Grupo Opportunity tinha deixado no armário da Brasil Telecom processos bilionários na Justiça por conta dos antigos planos de expansão, e o passivo judicial da Oi foi engordado em mais quase 4 bilhões de reais.

Outro capítulo trágico da história da Oi foi a entrada da Portugal Telecom no capital da empresa em 2011.0 que deveria ser uma grande operadora brasileira de telecomunicações, supostamente talhada para competir internacionalmente, tornou-se uma grande empresa lusófona controlada por acionistas portugueses. O dinheiro que entrou na operação não foi para o caixa da tele, mas principalmente para os acionistas controladores da época: Andrade Gutierrez e Grupo Jereissati. E a dívida da Oi cresceu, após a operação, para 35 bilhões de reais.

O pior ainda estava por vir: a Portugal Telecom e seus acionistas não estavam dispostos a abrir mão dos dividendos, tampouco pensavam em fazer novos investimentos na companhia. Ao contrário. O plano era promover a fusão definitiva da operadora no Brasil com a empresa lusitana, plano este que começou a ser colocado em prática em 2013. A dívida da Oi já saltava para 40 bilhões de reais, pois passara a incorporar a dívida da Portugal Telecom e de uma capitalização bilionária feita para viabilizar o negócio. No meio da fusão, um calote de 1 bilhão de euros do Banco do Espírito Santo, acionista da tele portuguesa e da brasileira, enfraqueceu ainda mais a combatida situação financeira da Oi.

A fusão com a Portugal Telecom afundou, os ativos em Portugal foram vendidos para a francesa Altice, mas sobrou ainda como herança um abacaxi de 1,2 bilhão de dólares em participações minoritárias em operações de telecomunicações na África, onde a Oi não consegue receber dividendos ou vender suas participações, por causa de disputas com acionistas locais.

De 2013 para cá, com a desvalorização cambial, a desaceleração econômica e o custo pesado do endivida-

mento, a Oi viu o buraco alcançar os 52 bilhões de reais, quando precisou tentar uma renegociação com os credores, propondo a troca de dívida por participação societária. Mais uma vez, o interesse dos acionistas controladores falou mais alto, e os sócios portugueses, que têm hoje o maior número de assentos no conselho da operadora, se opuseram ao acordo.

Sem tempo para negociar mais antes das suas dívidas começarem a explodir (só neste ano seriam 10 bilhões de reais a vencer), a Oi foi obrigada a recorrer à recuperação judicial. Entre dívidas e multas com a Anatel, a empresa levou à Justiça um passivo de 65 bilhões de reais.

A exposição maior à dívida é de bancos estrangeiros, cerca de 35 bilhões de reais. Mas os bancos brasileiros estão muito expostos também, em cerca de 10 bilhões de reais. As maiores credoras são as instituições públicas: Banco do Brasil (4,3 bilhões), BNDES (3,3 bilhões) e Caixa (1,1 bilhão).

A recuperação judicial da Oi também é um problema para a Anatel e para o governo. A agência reguladora tem mantido a operadora sob observação especial desde setembro de 2014, e desde o começo de 2015 o sinal amarelo estava acionado. Com o pedido de recuperação, a Anatel também se tornou credora, em cerca de 10 bilhões de reais em multas. Além disso, precisará decidir quando, e se, é o momento de intervir na empresa, e como isso será feito no âmbito de uma recuperação na Justiça.

E uma situação que nunca foi vivida pela agência: uma concessionária de telecomunicações sob recuperação. Até aqui, a leitura do governo é de que uma intervenção direta em nada agregaria, pois a empresa tem mantido seus índices operacionais dentro do que a Anatel considera como satisfatórios, e a suspensão dos pagamentos da dívida deve permitir à empresa gerar caixa. A única determinação até aqui foi para a Oi não vender nenhum imóvel sem anuência prévia. A razão é o instituto dos bens reversíveis, aqueles ativos da concessionária essenciais à manutenção da concessão, caso ela precise ser retomada pelo governo.

A Oi, depois de anos ao sabor das prioridades dos acionistas controladores, largamente financiada com recursos do BNDES e de fundos de pensão, tem agora o governo como regulador e como credor, seja por meio dos bancos públicos, seja por meio da própria Anatel. Como será o acerto, ninguém sabe..



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

05/07/2016 - Instituto Telecom

Nossa Opinião – Os fora da lei

A assinatura da Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei 13.303/16), pelo presidente golpista Michel Temer, foi saudada com grande alarde. Na propaganda, a Lei é apresentada como solução para supostos problemas de gestão e transparência nas estatais. Um dos argumentos utilizados em defesa da Lei é o de que a iniciativa privada administra melhor que a União.

Ora, desde 1993 existe no Brasil a Lei 8.666, a Lei das Licitações. Ela regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. O Artigo 82 da 8.666, por exemplo, estabelece que “os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar”. E o Art. 83. diz: “Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo”. Ou seja, uma lei bem dura em relação à transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade.

Então, qual o objetivo da nova Lei? Engessar as empresas públicas na concorrência com as empresas privadas, desmoralizar o que é público em favor da iniciativa privada. O Art. 24 da 8.666, com 32 incisos, apresenta um rol de hipóteses em que a licitação pode ser dispensada. Diz o Artigo: “A dispensa poderá ocorrer quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício

que dela se extrair; quando a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação; quando a contratação não for norteadada pelo critério da vantagem econômica, porque o Estado busca realizar outros fins”.

Está evidente que a Lei 8666/93 teve como objetivo proteger o interesse público em ambientes nos quais a estatal pratica atos em atividades competitivas com o privado, pois, seguir os procedimentos burocráticos da licitação lhe traria desvantagens.

Usar o argumento de que a iniciativa privada administra melhor que a União é totalmente sem cabimento. Vejamos o caso da Oi, um exemplo de tragédia administrada pela iniciativa privada. Os administradores privados conseguiram transformar o novo ouro negro, que são as telecomunicações, numa empresa inviável com uma dívida de cerca de R\$ 65 bilhões. A Oi, que valia, segundo o mercado, cerca de R\$ 21 bilhões em 2012, hoje vale cerca de R\$ 900 milhões. É por isso que o Instituto Telecom, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, a Proteste e o Clube de Engenharia defendem intervenção imediata na Oi.

O Instituto Telecom entende que a Lei de Responsabilidade das Estatais é mais um golpe dos que se apossaram do poder de forma ilegal e ilegítima. Os fora da lei precisam de uma legislação que legitime a entrega do que restou das estatais às aves de rapina do campo privado. Na lista já estão a Caixa Seguridade e o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Logo veremos o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. É preciso derrotar os fora da lei e seus objetivos escusos.

04/07/2016 - Instituto Telecom

Anatel diminui exigências para transferência de controle de autorizadas de telefonia fixa

A flexibilização das regras para a transferência de controle para as licenças de telefonia fixa em regime privado estava em análise na Agência desde 2009 e finalmente foi aprovada. Entre as novidades, agora apenas os sócios que ingressam na operadora precisarão comprovar a regularidade fiscal. Antes, os que

saíam também precisavam estar em dia com o Leão.

A Anatel publicou hoje, 30, resolução de n. 668, que flexibiliza as exigências para transferência de controle nas operadoras de telefonia fixa no regime privado.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

A mudança mais importante se refere à comprovação de regularidade fiscal.

A partir de agora, quando houver mudança de sócios, apenas as empresas que ingressarão na operadora é que precisarão comprovar estar em dia com os impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Até a publicação dessa resolução, tanto as empresas que entravam na sociedade como as que saíam dela

precisavam comprovar a regularidade fiscal, para ter a operação aprovada pela agência.

Outra flexibilização é que, a partir de agora, somente as empresas que têm a licença é que precisarão comprovar sua regularidade fiscal. Antes, todas as empresas do grupo – coligadas, controladas e controladoras – precisavam também comprovar a sua regularidade fiscal.

Setor quer marco legal para software nos moldes do Marco Civil da Internet

O setor de TI se alinhou e está trabalhando para, em seis meses, entregar um Marco Legal do Software, que deverá seguir a mesma arquitetura do Marco Civil da Internet, uma lei genérica sob a qual há um conjunto de regulamentações e novas Leis como a Lei de Proteção de Dados pessoais, revelou nesta segunda-feira, 04/07, durante o painel de políticas de TI, no Rio Info 2016, Gilberto Martins de Almeida, da GMA Advogados.

O especialista – contratado pela Fenainfo para definir as regras a serem colocadas nesse projeto – caracterizou este tipo de framework legal como Lei Principlológica de Marco Legal de Software, que apresentaria um conjunto de princípios e objetivos e estaria associada à Lei de Direito de Autor, Lei de Patentes de Software, Lei de fundos de incentivos, Lei da Inovação, Lei de Compras Públicas de Software e Lei de Exportação de Software.

“Este é um projeto que deverá consumir seis meses para elaboração. Estamos no primeiro mês e definindo os princípios”, informou Almeida, que já atuou como consultor da ONU. Em sua apresentação, durante painel no Rio Info 2016, ele traçou um cenário da legislação de software em várias partes do mundo.

Nos EUA, destacou o consultor, o arcabouço legal reconhece a inventividade e o software pode ser protegido por patente, enquanto que, aqui no Brasil,

se considera apenas o direito de autor. No México, desde 2002, há um programa exclusivo de incentivo à inovação no software e um fundo específico, além de financiamento do Banco Mundial.

Na Europa, até 2002, já haviam sido registradas três mil patentes, uma boa parte na área de software. Ele destacou que a Alemanha, especificamente, não caracteriza o software apenas como o suprasumo da excelência, mas também aquele desenvolvido com base em melhores práticas, no estado da técnica e no estado da técnica e da ciência. Na Coreia do Sul, desde 2007, foi elaborado um plano de ação, atualizado em 2014, pelo ministério da informação e comunicação.

Na América do Sul, a Argentina, desde 2004, tem uma Lei de Promoção da Indústria do Software com regime fiscal e benefícios específicos. E o Chile oferece subsídios oficiais para análise e registro de propriedade intelectual incluindo patente e plano de exportação. “Na Índia, um BRIC como o Brasil, o software representa uma indústria de US\$ 143 bilhões e conta com a Política Nacional de Produtos de Software com uma definição que separa software-produto e software-serviço. Estamos atrasados em relação ao resto do mundo”, concluiu Gilberto Martins de Almeida, da GMA Advogados.

Carmen Lucia Nery, Convergência Digital, 4 de julho de 2016

04/07/2016 - Vermelho

Temer quer vender o país por R\$ 30 bilhões

Sem conciliar o discurso da austeridade com a prática que cede às conveniências políticas, o governo Michel Temer opta por cortar gastos importantes para a população mais pobre e dilapidar o patrimônio público. A gestão calcula que as privatizações e concessões que pretende implementar irão render até R\$ 30 bilhões em 2017. O valor é 5,6 vezes inferior à previsão de déficit para 2016 e pagaria apenas 6% dos R\$ 500 bilhões gastos com juros da dívida no ano passado.

Significa que, além entregar à iniciativa privada as riquezas do país, abrindo mão de importantes instrumentos para o desenvolvimento, isso seria feito a preço de banana, com pouco impacto no equilíbrio fiscal do país.

A plataforma apresentada por Temer quando ainda nem havia assumido o governo provisoriamente já defendia privatizar "tudo o que for possível" na área de infraestrutura. Na última semana, em reunião com sua equipe, o presidente interino reforçou essa diretriz e pediu aos ministros um levantamento de "tudo o que puder ser privatizado e concedido ao setor privado".

Para justificar o desmonte do Estado, ele cita a necessidade de reduzir o déficit e ajudar a diminuir a dívida pública – apesar de a comparação de valores mostrar quão irrelevantes as privatizações seriam no contexto geral. Também repete o discurso da ineficiência do Estado na gestão dessas empresas – velho e



falacioso argumento que a população aprendeu a rejeitar nas urnas nas últimas quatro eleições.

De acordo com reportagem da Folha de S.Paulo, o governo ainda não sabe o que vai vender, mas já conta com a privatização da Caixa Seguridade, IRB, participações da Infraero em aeroportos e concessões de rodovias, portos e aeroportos. Segundo o jornal, com a entrega do patrimônio público, em 2017, seria possível amearhar algo "entre R\$ 20 bilhões e R\$ 30 bilhões".

O presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Adilson Araújo, destacou, em declaração ao site da entidade, que o anúncio só confirma o que a central vem denunciando cotidianamente desde a divulgação da plataforma Ponte para o Futuro.

"O projeto da gestão golpista é claro, entregar ao capital estrangeiro, em especial os EUA, todas as nossas riquezas, em especial o pré-sal e as privatizações (inclusive da Petrobras). (...) A mudança da política externa é um dos caminhos já apontados", disse Araújo. Segundo ele, "a CTB seguirá firme na resistência contra o governo golpista e lutará contra qualquer retrocesso".

Na mesma linha, o vice-presidente da CTB, Nivaldo Santana, afirmou que o objetivo da gestão interina não é outro senão "interditar um projeto democrático, patriótico e popular que vinha sendo implementado no Brasil desde 2003". Para Santana, o "governo golpista quer restaurar um programa neoliberal que confronta os interesses nacionais e os direitos sociais".